



Público, Defensoria Pública e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e outras.

Art. 8º Durante o período de testes, compreendido entre os dias 10 e 17 de dezembro de 2024, as catracas estarão liberadas, sendo recomendável que os(as) usuários(as) utilizem o sistema para verificar a correta identificação.

Parágrafo único. Em caso de erro na identificação, o(a) usuário(a) deverá procurar a recepção do prédio para atualização da imagem.

Art. 9º A partir de 18 de dezembro de 2024, o acesso às dependências mencionadas será realizado exclusivamente por meio do sistema de reconhecimento facial.

Art. 10 Os prestadores de serviços que necessitarem de acesso em horário especial deverão solicitar autorização à Assessoria Militar, mediante identificação com as seguintes informações:

- I – nome completo;
- II – matrícula;
- III – CPF;
- IV – cargo e empresa prestadora do serviço; e
- V – dias e horários do serviço.

§ 1º Após a solicitação, o(a) colaborador(a) deverá dirigir-se à recepção do prédio, em horário de funcionamento, para captura da imagem.

§ 2º Na impossibilidade de comparecimento, deverá ser encaminhada, via intrajus, uma fotografia em formato JPEG, com resolução adequada e nitidez suficiente para fins de cadastramento.

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça, mediante consulta aos setores técnicos competentes.

Art. 12 Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

Anexo Único

UNIDADE	GRUPO/SETOR	DATA AGENDADA
Sede do Tribunal de Justiça	1º andar (Anexos I e II) e Anexo III	10 de dezembro
	2º andar (Anexos I e II)	11 de dezembro
	3º andar (Anexos I e II)	12 de dezembro
	4º andar (Anexos I e II)	13 de dezembro
	5º andar (Anexos I e II)	16 de dezembro
	Térreo e 6º andar (Anexos I e II)	17 de dezembro
Corregedoria	Todo o prédio	10 e 11 de dezembro
Fórum do Barro Duro	Térreo	10 de dezembro
	1º andar	11 de dezembro
	2º andar	12 de dezembro
	3º andar	13 de dezembro

TRIBUNAL PLENO
EDITAL Nº 144/2024

Torno público, para ciência dos interessados, que na Sessão Administrativa do Tribunal Pleno, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2024, após a Sessão Jurisdicional, que se inicia à hora regimental, que a presente sessão seja em formato virtual ou híbrido e podendo, em casos excepcionais, o Desembargador ou a Parte participar de forma virtual, será apreciado o pedido de providências inframencionados, além daqueles porventura apresentados em mesa:

Observação: o Ato Normativo nº 11 de 07 de março de 2023 determina os novos procedimentos para realização de sustentação oral de advogados e manifestações do Ministério Público por meio de videoconferência, conforme previsto no art. 2º, §§ 4º e 5º, da Resolução TJ-AL N.º 10, de 23 de fevereiro de 2016 e revoga o Ato Normativo nº 10 de 2020.

1 - Proc. Adm. nº 2024/1383 - Pedido de Aposentadoria Voluntária.

Requerente: José Manoel Filho - ocupante do cargo de Analista Judiciário.

Advogados: Gustavo de Macedo Veras (OAB/AL nº 6035) e Flávio Adriano R. B. Santos (OAB/AL nº 6109) - Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Alagoas- SERJAL.

Relator: Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Direção-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza
Presidente do Tribunal de Justiça

EDITAL Nº 145/2024

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE JUÍZES LEIGOS DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do item 12 do Edital nº 89/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 17 de abril de 2024, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO do resultado final consoante Edital nº 362/2024 - publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 03 de dezembro de 2024 – do Processo seletivo simplificado para contratação das funções de Juizes Leigos do TJAL.

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, 06 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2024).

Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza